



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 54/2020

CIENTE

S. Sessão, 20 / 07 / 2020

D.P.P
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 35/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em questão propicia a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), quantia a ser destinada para aquisição de medicamento e de um veículo ambulância.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formais e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de julho de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	AUSENTE	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	AUSENTE	

Câmara Municipal
de Bariri

20 JUL. 2020

PROTOCOLO
Nº 333